DECRETO JUDICIÁRIO Nº 628, DE 12 DE MAIO DE 2026.
Designa Juíza de Direito para ter exercício na Vara Criminal da Comarca de Xique-Xique.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do que consta do processo SEI nº 80507029.000036/2026-13,

DECIDE

Designar a Juíza de Direito LAÍZA CAMPOS DE CARVALHO, titular da Vara Criminal da Comarca de Cícero Dantas, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na Vara Criminal da Comarca de Xique-Xique, de 11 de maio de 2026 até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 629, DE 12 DE MAIO DE 2026.
Revoga a designação da Juíza de Direito para ter exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca de Serrinha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do processo SEI nº 80509026.000040/2026-29,

D E C I D E

Revoga a designação da Juíza de Direito DIVA MARIA MACIEL ROCHA MONTEIRO DE CASTRO, titular da 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Irecê, para ter exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca de Serrinha, a partir de 18 de maio de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 630, DE 12 MAIO DE 2026.
Designa Juíza de Direito para auxiliar na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da Comarca de Mata de São João, nos assuntos relacionados ao CEJUSC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000169/2026-71,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 369, de 13 de abril de 2026 atribui a coordenação do CEJUSC ao magistrado (a) titular ou em exercício judicante em vara cuja competência seja compatível com as matérias tratadas no respectivo Centro;

CONSIDERANDO o declínio formalizado no processo SEI nº 80519893.000169/2026-71,

D E C I D E

Designar a Juíza de Direito LUCIA CAVALLEIRO DE MACEDO WEHLING DE TOLEDO, Titular da Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de Mata de São João, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais, Registro Público, Acidente de Trabalho e Fazenda Pública da referida Comarca, nos processos relativos à competência do CEJUSC, a partir de 12 de maio de 2026, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 12 de maio de 2026.

(assinado eletronicamente)
Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 631, DE 12 MAIO DE 2026.
Designa Juíza de Direito para auxiliar nas Varas da Comarca de Serrinha, nos assuntos relacionados ao CEJUSC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do processo SEI nº 80519893.000152/2025-33,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 369, de 13 de abril de 2026 atribui a coordenação do CEJUSC ao magistrado (a) titular ou em exercício judicante em vara cuja competência seja compatível com as matérias tratadas no respectivo Centro;

CONSIDERANDO o declínio formalizado no processo SEI nº 80519893.000152/2025-33,

D E C I D E